



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 20/2025-LE, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO PERMANENTE DO CONGRESSO DA UMADECAMPER NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

**AUTORIA:** Vereadores Willian Freitas, Joaquim Equip, Dr. Andrei, Beito Machadinho, Milton Soares e Elias Barriga.

**RELATOR:** Beito Machadinho

### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei que visa incluir no calendário municipal de eventos do município as festividades da UMADECAMPER, União de Mocidade das Assembleias de Deus de Campo Novo e Região, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Ministério Belém).

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2025.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



BEITO MACHADINHO

Presidente



DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente



DR. ANDREI

Membro